

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 021/16 Processo CPL Nº: 787/16

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de

Proteção Individual – EPI's para os Funcionários da URBES.

PREÂMBULO

No dia 29 de setembro de 2016, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA, CPF N°: 106.112.528-99 e a Equipe de Apoio, Senhoras CIBELE SOARES, CPF N°: 198.226.318-04 e JÉSSICA DE PAULA ABDALLA, CPF N°. 380.642.078-51, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS/ CNPJ

Markus Felipe de Sousa e Silva ME – 20.281.229/0001-59 Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME 12.904.870/0001-74 Everton Ferraz de Moraes

Everton Ferraz de Morae Sorocaba – ME

10.631.479/0001-18

Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda – ME -

06.344.224/0001-05

Liflex Distribuidora de Produtos de Borracha Lubrificantes e Hidraulico

Ltda - EPP - 10.424.324/0001-00

REPRESENTANTES

Markus Felipre de Sousa e Silva

Juliano José Paneli

Sérgio Eleuterio Santos

Vinicius Santos de Souza

Silvia Helena Moielli

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Kom



HABILITAÇÃO

Lote n° 01

Aberto o 2º Envelope da Licitante Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME que apresentou melhor proposta, analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não atendeu ao edital em seu item 5.1.2, alínea "a", não apresentando as quantidades mínimas conforme determina a Lei, sendo portanto, Inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante Everton Ferraz de Moraes Sorocaba – ME que apresentou a segunda melhor proposta, analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não atendeu ao edital em seu item 5.1.2, alínea "a", não apresentando as quantidades mínimas conforme determina a Lei, sendo portanto, Inabilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Fase: Negociação Não houve negociação

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Por se tratar de preço global a empresa Markus Felipe de Sousa e Silva ME não apresentou na proposta os itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23 e 25 sendo portanto desclassificada.

Com relação a empresa Netshop Eletrônica Comércio e serviços Ltda – ME, em razão da mesma encontra-se apenada pelo município de Santo André, pelo artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, devido a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso identico ocorrido na Prefeitura de Sorocaba, onde apenas empresas apenadas com base no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, tem a pena estendida a todos os órgãos da administração pública, devendo os demais limitar-se ao município em que ocorreu a aplicação da pena, a Pregoeira e Equipe de Apoio decide classificar a proposta apresentada pela referida empresa.

Com relação a empresa Liflex Distribuidora de Produtos de Borracha, Lubrificantes e Hidráulica Ltda-EPP, através de sua representante, Sra. Silvia Helena Moielli, a qual constatou que houve um equívoco na apresentação de sua proposta em relação ao item 12., cujo preço apresentando é inexequivel e sendo a licitação de "Menor Preço Global", torna sua proposta inexequível e solicita assim sua desclassificação. Considerando o valor orçado pela URBES para fins de estimativa da licitação e também o valor orçado pelos demais licitantes, é possivel confirmar o equívoco. Sendo assim, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decide por atender a solicitação da empresa, desclassificando a sua proposta.



Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 100,00 que ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas		
Proponentes:	R\$	Situação
Markus Felipe de Sousa e Silva ME	49.586,07	Desclassificada
Data Equipamentos de Segurança Ltda - <mark>ME</mark>	64.478,37	Classificada/Selecionada
Everton Ferraz de Moraes Sorocaba – ME	85.463,50	Classificada/Selecionada
Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda – <mark>ME</mark>	115.363,78	Classificada/NãoSelecionada
Liflex Distribuidora de Produtos de Borracha Lubrificantes e Hidraulico Ltda – EPP	53.247,05	Desclassificada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que as todas as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto, classificadas.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase: Propostas Classificadas e Selecionadas

Everton Ferraz de Moraes Sorocaba – ME	R\$ 85.463,50
Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME	R\$ 64.478,37

Fase: 1a. Rodada de Lances - R\$ 100,00

Everton Ferraz de Moraes Sorocaba – ME	R\$ 85.463,50 - Declinou
Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME	R\$ 64.478,37

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, sem ME/EPP em exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1º Lugar: Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME	R\$ 64.478,37
2º Lugar: Everton Ferraz de Moraes Sorocaba – ME	R\$ 85.463,50







TRÂNSITO E TRANSPORTES

Consultada a empresa Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda – ME, considerando a inabilitação das duas únicas licitantes selecionadas para a etapa de lances, sobre a possibilidade de reduzir seu preço, uma vez que o mesmo está acima do valor estimado pela URBES, a mesma através de seu representante Sr. Vinicius Santos de Souza, manifestou a impossibilidade de redução do seu valor para atingir o valor estimado pela URBES.

RESULTADO

Considerando todo o exposto a Pregoeira e sua Equipa de Apoio, declara FRACASSADO o presente certame.

RECURSOS

Consultados, as licitantes e as mesmas declinaram do direito de interpor recurso.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS